

PROJETO DE LEI Nº 0068/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA DE OLHO NA MÃE NATUREZA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ASSIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. ZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -	Fica por esta Lei autorizado o Poder Executivo a instituir, no Município de Assis, o Programa DE OLHO NA MÃE NATUREZA em todas as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.
Art. 2º -	O programa tem a finalidade de promover a conscientização dos alunos da rede pública municipal de ensino quanto a importância da preservação da natureza, dos problemas referentes ao lixo, esgoto urbano, poluição, crise da água potável, percentual de água doce no mundo, efeito estufa, descongelamento das geleiras e quanto aos avisos da própria natureza ciclones, furacões, intempéries climáticas (mudanças na temperatura), e outros temas.
Art. 3º -	O programa consiste em que sejam promovidos cursos, jogos interativos relativos ao tema, palestras e campanhas de esclarecimento, podendo para tal haver colaboração de profissionais específicos da área.
Art. 4º -	O Executivo Municipal regulamentar esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.
Art. 5º -	Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º -

Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE MAIO DE 2006.

PAULO MATTIOLI JUNIOR

Vereador PMDB

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Hoje bastante comum notícias sobre a agressão do homem à natureza e ao meio ambiente. Apesar das constantes campanhas feitas pelos governantes, o homem tem sido um destruidor do seu próprio meio, jogando lixo e entulho em rios, matas e beira de vias públicas.

Tudo isso provocado pela má educação do próprio homem e, em assim sendo, necessário conscientizar nossas crianças de que a destruição da natureza, no presente, pode significar a destruição de todos os seres humanos no futuro.

Com esse pensamento, gostaríamos de ver instituído, junto às escolas municipais, um programa que visasse a preservação de nossa natureza, como forma de educar nossa população desde os seus primeiros anos de vida.

Acreditamos que somente com uma boa educaçãoo poderemos, no futuro, ver a nossa natureza, hoje tão agredida, salva de uma destruiçãoo total.

Se isso acontecer em Assis, poderemos ser atã modelo para o Brasil e para o mundo, mas ã necessãrio o empenho do Poder Pãblico para que isso se torne uma realidade.

Uma vez demonstrada a relevãncia social da matãria, esperamos que a esta nobre Casa de Leis aprove o presente projeto, que hã de merecer tambãm o assentimento do Chefe do Poder Executivo, com toda certeza.

SALA DAS SESSãES, EM 02 DE MAIO DE 2.006.

PAULO MATTIOLI JUNIOR

Vereador ã PMDB